

Carta-Circular nº 083/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 14 de dezembro de 2021.

**Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 053/2021 – Pregão Eletrônico**

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 053/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e equipamentos pesados, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: O item 3.4, situado no Anexo I, cita o seguinte termo: “Os bens, no que couber, deverão ser identificados, por impressão direta (pintura), em locais visíveis, com dimensão proporcional às dimensões do identificado, de forma a garantir a visualização rápida e clara dos termos da impressão, com a expressão “DOAÇÃO” acrescido da logomarca da Codevasf, sendo que nos bens de maior porte a identificação ocorrerá em pelo menos 2 locais distintos.”. Entendemos que podemos entregar o Item 03 (retroescavadeira) pintada com as imagens 1 e 2 abaixo ou com os adesivos da imagem 3, correto?

RESPOSTA: Os equipamentos deverão seguir o padrão visual conforme MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ANEXO V. O MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ANEXO V não define o padrão visual para o rolo compactador, devendo ser considerada uma adaptação do trator (páginas 24 e 25 do manual), com detalhe azul com as setas na estrutura do rolo liso acompanhado dos logotipos da CODEVASF + MDR + Pátria Amada Brasil, além do logotipo da CODEVASF na parte superior.

CONSULTA: Referente aos atestado de capacidade técnica do ITEM 1 Kit de equipamentos para pavimentação asfáltica. onde diz: “a1) Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante forneceu, no mínimo, 50% do quantitativo previsto para o item que ela for concorrer.” Portando, o fornecimento do atestado tem que ser por Kit de maquinas, independentemente do número de maquinas, ou tem que contar o número de maquinas contidas no Kit do ITEM 1?

RESPOSTA: Os atestados poderão ser apresentados individualmente por equipamento que compõe o kit, não é preciso estarem agrupados. A licitante deverá apresentar em ATÉ 05 ATESTADOS POR ITEM DO KIT, o fornecimento de 5 unidades de cada um dos equipamentos constantes do kit, ou seja, em até 20 atestados comprovar o fornecimento de 5 unidades de cada um dos 4 equipamentos do kit, agrupados ou não.

CONSULTA: Com relação ao prazo de entrega. Será 150 dias por Kit ou será 150 dias para mais de um Kit de equipamentos?



RESPOSTA: O prazo de fornecimento é para o total de kits do contrato, devendo ser apresentado um cronograma de fornecimento, podendo ser prorrogado através de termo aditivo ao contrato e a prorrogação do prazo depende da justificativa com comprovação da impossibilidade do fornecimento no prazo especificado no cronograma apresentado.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente por*

***Roberta Fernandes Lima***

Chefe da Secretaria  
Regional de Licitações  
CODEVASF – 1ª/SR

